



00445

00445



PROJETO DE LEI N.8.021/2002. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Educativa e Beneficente de Maringá – ASSEBEMA.**

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educativa e Beneficente de Maringá – ASSEBEMA.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2002.


**Walter Guerlles
VEREADOR-AUTOR**


**MARCIA SOCREPPA
VEREADORA AUTORA**